



INDICAÇÃO Nº 8025, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine, aos órgãos competentes, a realização de estudos e adoção de providências visando à liberação de recursos à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL do Município de TAMBAÚ.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que um Departamento de Defesa Civil bem equipado garante condições eficientes à prestação de eventuais atendimentos em ações de proteção em situações de emergência.

Nesse sentido, viável que os municípios sejam guarnecidos com equipamentos voltados a tal necessidade como, por exemplo, caminhão pipa para brigada de incêndio, motosserra, caminhonete, rádios comunicadores, EPI's, motobombas, mangueiras, entre outros...

Destarte e considerando-se, ainda, que a participação do Executivo Estadual é fundamental para a consecução desses benefícios, sugiro a liberação de recursos à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL do Município de TAMBAÚ.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 23/09/2021.

a) Rogério Nogueira